

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 - centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga - Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 177/02

De 04 de Junho de 2002

Câmara Municipal de Itapetinga
Lido em sessão 04.06.02
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões, 04.06.02

PR-SID-NTS

"Concede o **Título de Cidadão Honorário Itapetinguense**, Estado da Bahia, ao Sr. **ANTONIO MÁRIO DANTAS PASSOS**, e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º. - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao **Sr. Antonio Mário Dantas Passos**.

Art. 2º. - As despesas ocorrentes com o referido Título ficarão por conta de dotação orçamentária existente.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2002.

JURACI LUNES DE OLIVEIRA
Presidente

RUBENS PEREIRA MOURA
1º. Secretário

JUSCELINO OLÍMPIO GOMES
2º. Secretário